

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Fomento 928401/2022 - Ministério do Esporte

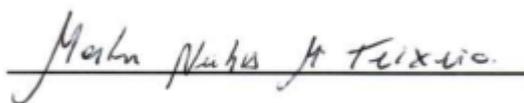
Processo nº 010/2023

Eu, presidente do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.295.446/0001-04, no exercício de minhas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo 010/2023 realizado para contratação de pessoa jurídica para exercer a função de COORDENADOR GERAL DO PROJETO, venho por meio deste ato de homologação, declarar a seguinte decisão:

1. Foi realizado o processo seletivo de acordo com as normas e critérios estabelecidos no Edital nº010/2023, o qual transcorreu regularmente e em conformidade com a legislação aplicável.
2. Após avaliação detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo seletivo, declaramos que a empresa **45.905.595 IRIA VANNUCI BARBOSA DA SILVA inscrita no CNPJ:45.905.595/0001-62, com valor global de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Edital, apresentou a melhor proposta técnica e de preço, demonstrando capacidade técnica, experiência e adequação aos requisitos do projeto, sendo selecionada como a empresa vencedora.
3. Portanto, com base nos critérios estabelecidos e na análise realizada, HOMOLOGO o processo seletivo em favor da empresa **45.905.595 IRIA VANNUCI BARBOSA DA SILVA inscrita no CNPJ:45.905.595/0001-62, no valor global de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, para fornecimento de mão de obra especializada, conforme especificado no Edital.

Este termo tem efeito imediato e fica registrado para os devidos fins.

Brasília - DF, 05 de junho de 2023.



Presidente

**Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital**